



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BURITIRAMA • BAHIA

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 32 DE 25 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 32 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - Amortizacao da Divida Publica Municipal

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

2.052 - Manutencao das Acoes do Departamento de Transporte

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

Total Suplementado: 520.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Planejamento, Administracao e Financas

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 145.000,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

1.035 - Construcao e Reforma de Casa Populares

4.4.90.61.00 / 17000000 - Aquisicao de Imoveis 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

4.4.90.52.00 / 17210000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 225.000,00

Total Anulado: 520.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/071E-9001-8BE8-1956-41F8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 071E-9001-8BE8-1956-41F8



Hash do Documento

80ce950c8c72a6276f261706c756633faf7d66593a41f9cc199d3dee830c5995

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2024 17:54 UTC-03:00